

**RESOLUÇÃO Nº 329, DE 24 DE ABRIL DE 2006,
PUBLICADA NO INFORMATIVO MUNICIPAL Nº
228, DE 21 A 30 DE ABRIL/2006**

VISCONDE DO RIO BRANCO

RESOLUÇÃO Nº 329/2006

-Concede reajuste salarial aos servidores da Câmara Municipal-

A Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, expressão legítima da democracia representativa aprovou e o seu Presidente promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica o Presidente do Legislativo Municipal autorizado a conceder reajuste salarial, a partir de 1º de abril de 2006, de 5,1% (cinco inteiros e um décimo por cento) aos servidores efetivos da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco.

Art. 2º - Para fazer face aos dispêndios com o disposto nesta Resolução, será usada verba constante do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Presidente Tancredo de Almeida Neves, em 24 de abril de 2006.

Vereador Sérgio Aroeira Braga Filho
Presidente da Câmara Municipal
